



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

10
B

LICENÇA N.º 245 de 194 0 para obras particulares de 5ª categoria.

Local Rua da Lomba

Natureza construir alpendre, legalisar

Nome do técnico responsável Antonio Alla

13

De harmonia com o despacho de 13 de Abril de 194 0 dado ao requeri-
mento registado sob o n.º 6505 de 194 0, é concedida a

Francisco de Sousa Magalhães a presente licença para executar, com as
condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar
concluídas até ao dia 26 de Outubro de 194 0.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afas-
tado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de
materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela
Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

a) S.U.: tem que requerer a verificação da implantação

a) Incendios: paredes em pedra, ou tijolo ou betão

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá
lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 1 de Maio de 194 0

Guilherme Bomfim Bauereis, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 909

Registou

Conferiu

O Presidente,

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	10\$00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	18\$00
ml. de muro interior	\$
ml. de muro exterior	\$

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	10\$00
----------------------------	--------

EMOLUMENTOS 7\$50

IMPRESSO \$25

45\$75

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara 50\$00

Para o Estado 50\$00

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário 30\$00

Para o perito Sanitário 30\$00 205\$75

ADICIONAL DE 30 % 14\$00

IMPOSTO DO SÊLO \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$ 60\$00

\$

Total: Esc. . . . 279\$75